

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - SRP
Processo nº 030101/2024 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, oriundo do Processo nº 030101/2024 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de Medicamentos Especializados, para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 27, 39, 53, 70, 71, 83, 95, 109, 130, 133, 150 e 176 foi a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor de R\$ 465.438,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais), do item 7 foi a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor de R\$ 13.234,00 (treze mil e duzentos e trinta e quatro reais), dos itens 47, 113, 139 e 191 foi a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93 pelo valor de R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), do item 88 foi a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, pelo valor de R\$ 68.310,00 (sessenta e oito mil e trezentos e dez reais), dos itens 90 e 108 foi a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, pelo valor de R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais), do item 111 foi a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, pelo valor de R\$ 39.501,00 (trinta e nove mil e quinhentos e um reais), dos itens 114, 116 e 117 foi a empresa SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A., CNPJ: 04.099.395/0001-82, pelo valor de R\$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), do item 190 foi a empresa SBS BRASIL LTDA, CNPJ 35.842.972/0001-08, pelo valor de R\$ 143.680,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), dos itens 200 e 230 foi a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, pelo valor de R\$ 118.133,00 (cento e dezoito mil e cento e trinta e três reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.063.916,00 (um milhão e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais). Informo ainda que os itens 25, 41, 48, 59, 61, 62, 63, 87, 115, 118, 119, 134, 135, 147, 148, 174, 184, 194, 207, 215, 216 e 225 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90012/2025
Processo nº 030101/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 30101/2024 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90012/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 27, 39, 53, 70, 71, 83, 95, 109, 130, 133, 150 e 176 foi a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor de R\$ 465.438,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais), do item 7 foi a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor de R\$ 13.234,00 (treze mil e duzentos e trinta e quatro reais), dos itens 47, 113, 139 e 191 foi a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93 pelo valor de R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), do item 88 foi a empresa ME-

DILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, pelo valor de R\$ 68.310,00 (sessenta e oito mil e trezentos e dez reais), dos itens 90 e 108 foi a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, pelo valor de R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais), do item 111 foi a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, pelo valor de R\$ 39.501,00 (trinta e nove mil e quinhentos e um reais), dos itens 114, 116 e 117 foi a empresa SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A., CNPJ: 04.099.395/0001-82, pelo valor de R\$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), do item 190 foi a empresa SBS BRASIL LTDA, CNPJ 35.842.972/0001-08, pelo valor de R\$ 143.680,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) e dos itens 200 e 230 foi a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, pelo valor de R\$ 118.133,00 (cento e dezoito mil e cento e trinta e três reais). Informo ainda que, os itens 25, 41, 48, 59, 61, 62, 63, 87, 115, 118, 119, 134, 135, 147, 148, 174, 184, 194, 207, 215, 216 e 225 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2866/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação do servidor Domingos Pereira de Mesquita, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130764, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-4, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 029259/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2867/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Anete Maria Barroso de Vasconcelos, Médica, Matrícula nº 954116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de maio de 2023, conforme o Processo nº 015073/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas